



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - SECON/SELIC/CLOG/DIREN-ANP/PF

Processos nº 08204.004015/2022-86

**PRIMEIRO
TERMO DE
APOSTILAMENTO
AO CONTRATO
Nº 12/2023-
ANP/DPF/PF
FIRMADO
ENTRE A
DIRETORIA DE
ENSINO DA
ACADEMIA
NACIONAL DE
POLÍCIA E
A REALMAK
SERVIÇOS E
COMÉRCIO
LTDA**

A União, por meio da **DIRETORIA DE ENSINO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**, com sede na Rodovia DF 001, Km 2 Setor Habitacional Taquari - Lago Norte, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0083-82, neste ato representada por sua Diretora, **LUCIANA DO AMARAL ALONSO MARTINS**, Delegada de Polícia Federal, nomeada pela Portaria nº 1.097, de 24 de janeiro de 2023, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 24 de janeiro de 2023, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 17.403, de 26 de janeiro de 2023, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 019, de 26 de janeiro de 2023, firma o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato nº 12/2023 - DIREN/ANP-PF**, estabelecido com a Empresa **REALMAK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.496.338/0001-74, sediada na QD. SAAN, Quadra 3, nº 65, parte A, Zona Industrial, SAAN, Brasília/DF, com a finalidade de:

1. Apostilar o Contrato nº 12/2023 - DIREN/ANP-PF no valor de R\$ 1.516,86 (um mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), correspondendo a 4,227580 % do IPCA/IBGE, abrangendo o interregno de JULHO/2023 a JUNHO/2024, retroativo a retroativo a 03 de julho de 2024.
2. Com o presente Termo de Apostilamento o valor anual passa de R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais) para R\$ 37.396,86 (trinta e sete mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos) e o valor mensal de R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais) para R\$ 3.116,40 (três mil cento e dezesseis reais e quarenta centavos).
3. As despesas serão comportadas nos termos da NC nº SEI 38518710.
4. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo de Apostilamento.

LUCIANA DO AMARAL ALONSO MARTINS
Delegada de Polícia Federal
Diretora de Ensino da Academia Nacional de Polícia
Ordenadora de Despesas da UG 200340



Documento assinado eletronicamente por **TARCISIO JOSE DA SILVA JUNIOR**, Gestor Financeiro, em 19/11/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DO AMARAL ALONSO MARTINS**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 19/11/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38497126&crc=E0759B0D.

Código verificador: **38497126** e Código CRC: **E0759B0D**.